

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de setembro de 2020.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 584438**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 624/2020 – CMG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,  
 Considerando as informações constantes no processo 2020/745996,  
**RESOLVE:**

I – EXCLUIR o servidor SD PM Ulisses Pampolha Bráz, CPF nº 915.296.112-53, da PORTARIA Nº 611/2020 – CMG de 23/09/2020 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE SETEMBRO DE 2020  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 584347**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 020/2020 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**  
 Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 20/2020-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa E R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.778.325/0001-13, com vistas a aquisição de notebooks :  
 UG25103  
 Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893  
 Elementos de Despesa: 449052  
 Fontes de Recurso: 0140 e 0340.  
 Belém (PA), 25 de Setembro de 2020.  
 RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 584222**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

**Portaria AGE Nº 252/2020-GAB, de 25 de setembro de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;  
 Considerando o Art. 5º, incisos XV e XVII da Lei Estadual nº 6176, de 29 de dezembro de 1998, que tratam das funções básicas desta Auditoria incluí em seu rol a instauração de tomada de contas especial;  
 Considerando que a Fundação PARAPAZ (antiga PROPAZ) solicitou através do Ofício 555/2019 a instauração, por esta Auditoria, de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;  
 Considerando a necessidade de reconstituição da comissão constituída pela Portaria nº 015/2020-AGE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.086, de 10 de janeiro de 2020, tendo em vista que 02 (dois) servidores não integram mais o quadro de pessoal desta Auditoria Geral.  
 Considerando que para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário, se faz necessária a realização de tomada de contas das seguintes organizações da Sociedade civil:

Nº Ordem	Nº Termo Fomento	Organização Social	CNPJ
01	007/2018	Organização Social Grão Pará – OSGP	07.373.317/0001-12
02	013/2018	Instituto Internacional Socioambiental do Brasil – IISAB	04.700.912/0001-27
03	015/2018	Associação Aliança da Amazônia	13.208.085/0001-40
04	023/2018	Associação Beneficente Esportiva Arte Suave	16.924.772/0001-50
05	025/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
	045/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
06	029/2018	Federação Paraense de Jiu Jitsu – FPJJ	26.912.533/0001-33
07	038/2018	Grupo para Valorização Integração e Dignificação do Doente de AIDS – Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
	019/2018	Grupo para Valorização Integração e Dignificação do Doente de AIDS – Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
08	039/2018	Associação dos Amigos da Terra Firme	15.255.805/0001-53
09	041/2018	Associação Movimento Popular Unificado de Belém – MPUB	04.453.431/0001-64
10	043/2018	Associação Carnavalesca Império Jurunense	15.254.782/0001-62
11	034/2018	Associação de Muay Thai Tradicional de Ananindeua	12.298.251/0001-83
12	032/2018	Associação Desportiva Cultural e de Proteção Social – ASDECULPS	12.141.667/0001-93
13	027/2018	Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social MONTE SINAI	12.298.251/0001-83
14	010/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena – ASMUBA	23.147.446/0001-49
	047/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena – ASMUBA	23.147.446/0001-49
15	022/2018	Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores do Município de Barcarena – ASPAMBA	23.147.477/0001-08
16	031/2018	Associação Desportiva e Beneficente “Antônio Soares”	08.013.631/0001-57
17	030/2018	Lions Clube Benevides	04.725.891/0001-02
18	009/2018	Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai	08.757.867/0001-06
19	017/2018	Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais Nova Colônia Jacamim	02.525.844/0007-84
20	018/2018	Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais de Nossa Senhora Aparecida	04.196.379/001-08
21	003/2018	Associação Agricultores e Agricultoras Rurais da Comunidade Colônia Nova	10.159.542/0001-65
22	035/2018	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro – APRR	05.062.446/0001-35
23	016/2018	Associação VT Medeiros	07.981.245/0001-96
24	033/2018	Associação de Médios e Pequenos Agricultores Rurais Nova União do Projeto Rio Jabuti	17.823.541/0001-12
25	005/2018	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de São Pedro da Água Branca	12.316.745/0001-43
26	008/2018	Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais 25 de Julho	13.238.097/0001-17
27	036/2018	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia de Ipixuna do Pará	06.813.896/0001-04
28	002/2018	Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais Nova Jerusalém	03.870.108/001-23
29	021/2018	Associação Sócio Cultural de Agricultores da Zona Rural do Município de Moju – ASGRIMO	23.292.529/0001-21
30	020/2018	Associação de Pescadores, Agricultores Rurais do Município de Moju – ASPAMO	23.292.603/0001-00
31	037/2018	Associação dos Carroceiros de Paragominas – ASCARP	20.155.088/0001-28
32	028/2018	Associação Cultural Arraial do Peixe-Boi	19.266.371/0001-48
33	006/2018	Associação dos Cabeleireiros de São Miguel do Guamá	10.911.571/0001-31
34	040/2018	Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde	08.360.313/0001-62
35	014/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
	050/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
36	001/2018	Grupo de Apoio Solidariedade	11.918.199/0001-58
37	024/2018	Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia – INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17
38	048/2018	Associação Beneficente Amigos da família – ASBAF	12.939.960/0001-09
39	049/2018	Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhas – ASBAPI	10.531.934/0001-03

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 015/2020-AGE, de 09 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.086, de 10 de janeiro de 2020; e  
 II - Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designando para compor a comissão, como presidente servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, Auditor de Finanças Controle, e os servidores Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, Auditor de Finanças e Controle, e Acilga Kalina Pinto da Silva, matrícula nº 5903052/1, Técnico em Gestão Pública, como membros.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
 JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
 Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 584206**